



**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 013/2021**

QUE DISPÕE DA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE Nº 001/2021, "DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA ASSISTENCIA JURIDICA GRATUITA MUNICIPAL ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DO BENEFICIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

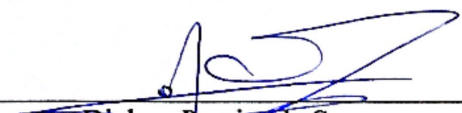
O Vereador, **DJALMA PEREIRA DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Faro, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, faz saber a todos que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

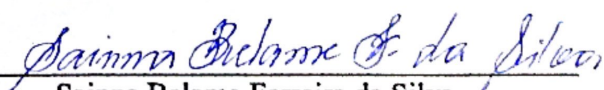
**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º - FICA APROVADO O PROJETO DE LEI DE COMPLEMENTAR Nº 001/2021, de 19 de novembro de 2021, *ORIUNDO DO PODER LEGISLATIVO*.  
AUTOR: VEREADOR DJALMA PEREIRA DE SOUZA.**

**Art. 2º- A PRESENTE RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA APROVAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.**

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Faro, em 20 de setembro de 2021.

  
Djalma Pereira de Souza  
Presidenta da Câmara Municipal de Faro

  
Sainna Belame Ferreira da Silva  
1ª Secretária

\_\_\_\_\_  
Jones Guerreiro Canuto  
2ª Secretária